

PORTARIA Nº 052/2023

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal que altera o horário de expediente na abertura dos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 31, incisos II, V e XIV, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 23, inciso VII da Resolução nº 048/2008, que Dispõe Sobre o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo segunda-feira (24) em virtude da estreia do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminino FIFA 2023, retornando o expediente a partir das 13h.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantido de acordo as necessidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 21 de Julho de 2023.



Hermínio Oliveira
Presidente CMVC

